



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (0**35) 441-1078
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - 3º andar - Fone/Fax: (0**35) 441-2788
CEP 37570-000 - CGC nº 18.671.271/0001-34
homepage: www.ourofino.mg.gov.br
e-mail: pmof@overnet.com.br

LEI nº 1.897/2000

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial com a seguinte dotação orçamentária:

02 - Prefeitura Municipal	
03 - Departamento Municipal de Administração Geral	
07 - Convênio com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	
03 - Administração e Planejamento	
07 - Administração	
021- Administração Geral	
1.149 - Aquisição de equipamentos para o Posto Avançado do Seguro Social - PASS	
4120 - Equipamentos e material permanente	10.000,00
2.146 - Manutenção do Posto Avançado do Seguro Social - PASS	
3120 - Material de Consumo	10.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	15.000,00
TOTAL	35.000,00

Artigo 2º - Como recurso para abertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior, fica autorizada a anulação total ou parcial da seguinte dotação orçamentária:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (0**35) 441-1078
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - 3º andar - Fone/Fax: (0**35) 441-2788
CEP 37570-000 - CGC nº 18.671.271/0001-34
homepage: www.ourofino.mg.gov.br
e-mail: pmof@overnet.com.br

02 - Prefeitura Municipal	
03 - Departamento Municipal de Administração	
06 - Almoxarifado Municipal	
03 - Administração e Planejamento	
07 - Administração	
021 - Administração Geral	
2.118 - Manutenção do Almoxarifado Municipal	
3132 - Outros serviços e encargos	35.000,00
 TOTAL -	 35.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário,
esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, MG, 28 de março de 2000

JOSÉ AMÉRICO BUTI
Prefeito Municipal

